

SULA DÉCIMA SEGUNDA, relativo ao contrato nº 18/2022-UEPA (PAE Nº 2021/1363353-UEPA -UEPA), RESOLVE:

Art. 1º - Nomear à servidora Ana Christina Horner Silveira, Técnica em Engenharia Civil, Mat. 5939992/3, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 18/2022, firmado entre UEPA e a empresa ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI. Na ausência ou impedimento do titular outro servidor será nomeado para ficar responsável pela fiscalização da execução do contrato.

Art. 2º O objeto do referido contrato é a Execução, pela CONTRATADA, DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE 01 (um) AUDITÓRIO COM CAPACIDADE PARA 150 PESSOAS NO CAMPUS XVII/VIGIA, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, conforme regras estabelecidas no Edital da Concorrência Pública Nº 001/2022-UEPA e seus anexos, proposta da contratada e Projeto Básico. O prazo de execução do serviço é de 180 (cento e oitenta) dias e o prazo de vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º- É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 13 de Julho de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 830129

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 2912/2022, 13 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 19/2022-UEPA, firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e a empresa INOVE CONSTRUTORA EIRELI.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item 67 da lei 8.666/93 e a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, relativo ao contrato nº 19/2022-UEPA (PAE Nº 2021/1363353-UEPA -UEPA), RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Raimundo Jeferson Pereira da Silva, Técnico em Engenharia Civil, Mat. 55208264/1, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 19/2022, firmado entre UEPA e a empresa INOVE CONSTRUTORA EIRELI. Na ausência ou impedimento do titular outro servidor será nomeado para ficar responsável pela fiscalização da execução do contrato.

Art. 2º O objeto do referido contrato é a Execução, pela CONTRATADA, DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE 01 (um) AUDITÓRIO COM CAPACIDADE PARA 150 PESSOAS NO CAMPUS XVIII/CAMETÁ, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, conforme regras estabelecidas no Edital da Concorrência Pública Nº 001/2022-UEPA e seus anexos, proposta da contratada e Projeto Básico. O prazo de execução do serviço é de 180 (cento e oitenta) dias e o prazo de vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º- É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 13 de Julho de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 830121

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 2913/2022, 13 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 20/2022-UEPA, firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e a empresa INOVE CONSTRUTORA EIRELI.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item 67 da lei 8.666/93 e a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, relativo ao contrato nº 20/2022-UEPA (PAE Nº 2021/1363353-UEPA -UEPA), RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora, Camila dos Santos Pantoja, Técnica em Arquitetura, Mat. 5924875/2, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 20/2022, firmado entre UEPA e a empresa INOVE CONSTRUTORA EIRELI. Na ausência ou impedimento do titular outro servidor será nomeado para ficar responsável pela fiscalização da execução do contrato.

8.1 Art. 2º O objeto do referido contrato é a Execução, pela CONTRATADA, DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE 01 (um) AUDITÓRIO COM CAPACIDADE PARA 150 PESSOAS NO CAMPUS XIX/SALVATERRA, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, conforme regras estabelecidas no Edital da Concorrência Pública Nº 001/2022-UEPA e seus anexos, proposta da contratada e Projeto Básico. O prazo de execução do serviço é de 180 (cento e oitenta) dias e o prazo de vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cum-

primento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º- É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 13 de Julho de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 830131

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 2914/2022, 13 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 13/2022-UEPA, firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e a empresa FRANCIHEIDER Q. PANTOJA EIRELI.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no item 67 da lei 8.666/93 e a CLÁUSULA QUINTA, relativo ao contrato nº 13/2022-UEPA (PAE Nº 2021/1326402-UEPA), RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora, Raiane Ribeiro Cardoso, que ocupa a função de Coordenadora Administrativa do Campus de Moju/UEPA, Mat. 5947957-2, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 13/2022, firmado entre UEPA e a empresa FRANCIHEIDER Q. PANTOJA EIRELI. Na ausência ou impedimento do titular outro servidor será nomeado para ficar responsável pela fiscalização da execução do contrato.

Art. 2º O objeto do referido contrato é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de forma parcelada para atender as necessidades dos docentes Itinerantes do Campus de Moju XIV/UEPA, na casa dos professores, atendendo as necessidades da Universidade do Estado do Pará. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses corridos, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º- É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação. Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 13 de Julho de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 829991

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

Protocolo: 2022/902731

PORTARIA Nº 2983/22, de 18 de julho de 2022

DESIGNAR o servidor CARLOS JOSE CAPELA BISPO, Id. Funcional nº 57233040/ 1, na função de PROFESSOR ASSISTENTE para responder pela VICE - REITORIA, código, GEP-DAS-011.6, no período de 18.07.2022 a 28.07.2022, em substituição a titular que estará afastada por férias regulamentares, sem ônus.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 830136

CONTRATO

CONTRATO

PAE 2021/1363353 - UEPA

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 20/2022 - UEPA

CLASSIFICAÇÃO: Obra

OBJETO: Execução, pela CONTRATADA, DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE 01 (um) AUDITÓRIO COM CAPACIDADE PARA 150 PESSOAS NO CAMPUS XIX/SALVATERRA, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

VALOR GLOBAL: R\$-772.994,95 (Setecentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos)

DATA DE ASSINATURA: 15/07/2022

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 15/07.2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 10/02/2023

FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO

Nº/EXERCÍCIO: 001/2022-UEPA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 74201 12 364 1506 7666

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 0301

RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO

EMPRESA: INOVE CONSTRUTORA EIRELI-EPP,

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica